

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO: da zero hora de 09/05/2018 às 23h59min de 17/05/2018

1. Ler atentamente o Edital do Programa de Concessão de Benefícios, disponível no site [www.ufrgs.br/coperse/cln2018](http://www.ufrgs.br/coperse/cln2018) ;
2. Registrar e enviar, **eletronicamente**, sua solicitação de benefício através do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO, disponível no site [www.ufrgs.br/coperse/cln2018](http://www.ufrgs.br/coperse/cln2018) , da zero hora do dia 09/05/2018 às 23h59min do dia 17/05/2018, observando rigorosamente o exposto no Edital e demais informações.
3. Imprimir e preencher o FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, disponível no site [www.ufrgs.br/coperse/cln2018](http://www.ufrgs.br/coperse/cln2018);

Preencher no FORMULÁRIO o campo superior direito (indicado pela seta) com o número de sua solicitação (obtido após finalizar sua solicitação eletrônica). Preencha os demais campos.

 <b>UFRGS</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="text-align: center;"><b>Solicitação N°:</b></td></tr><tr><td style="text-align: center; font-size: small;">Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</td></tr></table> 	<b>Solicitação N°:</b>	Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação
<b>Solicitação N°:</b>			
Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação			
<b>PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - VALOR DA INSCRIÇÃO</b> <b>FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - Preenchimento e entrega obrigatórios</b>			
Se você deseja solicitar <b>ISENÇÃO</b> , preencha os itens <b>1 - 3 - 4 e 5</b> do formulário.			
<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b> (anexar cópia frente e verso do documento de identidade - item 2.1, alínea c do Edital) - p/ <b>ISENÇÃO e DESCONTO</b>			
NOME: _____			
NÚMERO DA IDENTIDADE: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____			
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: _____			

4. Providenciar cópia de todos os documentos comprobatórios, conforme definido no Edital do Programa de Concessão de Benefícios;
5. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados pelos Correios ou entregues pessoalmente na **COPERSE** (Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, RS - CEP 90035-003 - Telefones: (51) 3308.5978 - 3308.5906), no **CECLIMAR** (Av. Tramandaí, 976 - Imbé, RS), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no **CAMPUS LITORAL NORTE** (Km 92, RS-030, 11.700, Tramandaí, RS) ou **nos polos de atendimento presencial**.
6. No caso de envio pelos Correios valerá como data de entrega da documentação a data da postagem (**até 18 de maio de 2018**).

7. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Preencha com seu nº de solicitação

✂ -----

REMETENTE:

**SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº** \_\_\_\_\_

**NOME DO SOLICITANTE:** \_\_\_\_\_

✂ -----

DESTINATÁRIO:

**PROGRAMA DE CONCESSÃO BENEFÍCIOS – VALOR DE INSCRIÇÃO – CLN 2018/2  
COPERSE - UFRGS**

Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília  
90035-003 - Porto Alegre - RS

✂ -----

8. Consulte, no Portal do Candidato, a confirmação do recebimento pela COPERSE, de seu envelope com os documentos enviados, até o dia 18/05/2018. Caso não esteja confirmado o recebimento, a regularização da situação (*ou seja, a comprovação de que os documentos foram postados nos Correios até 18/05/2018*) deverá ser feita na COPERSE, até **22/05/2018**.
9. O resultado das solicitações será divulgado até o dia 23/05/2018.

**A COPERSE não se responsabiliza por documentos extraviados.  
Para o esclarecimento de dúvidas contate a COPERSE:  
Telefones: (51) 3308 5978 e 3308 5906 ou e-mail: [coperse@coperse.ufrgs.br](mailto:coperse@coperse.ufrgs.br)**

**ATENÇÃO!** O envio deste formulário juntamente com documentação **NÃO SUBSTITUI** a Solicitação da Concessão do Benefício que deverá ser registrada VIA INTERNET no período de 09/05/2018 a 17/05/2018 no site [www.ufrgs.br/coperse/cln2018](http://www.ufrgs.br/coperse/cln2018).